



**Indicação nº461 /2025**

Senhores Vereadores,

Eu, **César Augusto de Paiva Maia**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, indica a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) a realizar poda nas árvores situadas na Rua Cruzeiro do Sul (próximo ao Mercado Novo), Santos Reis – Parnamirim/RN.

**Justificativa**

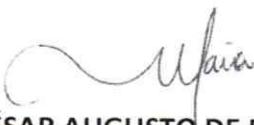
A poda de árvores em ruas é uma prática essencial para a segurança, a saúde das árvores e a qualidade de vida da comunidade, pois reduz o risco de queda de galhos, evitando acidentes com pedestres, veículos e imóveis, além de melhorar a visibilidade de placas de trânsito, prevenindo acidentes.

Moradores e comerciantes da Rua Cruzeiro do Sul no Bairro de Santos Reis procurou apoio do nosso mandato como vereador a intervir junto a SEMSUR com essa demanda ora mencionada. Foto em anexo.

A poda de árvores deve ser realizada de forma planejada e periódica, sempre respeitando a legislação ambiental e as boas práticas para garantir benefícios sem prejudicar o meio ambiente.

Portanto, espera-se que esse **PLEITO** seja atendido o mais rápido possível pelo setor responsável.

Parnamirim / RN, 21 de março de 2025.

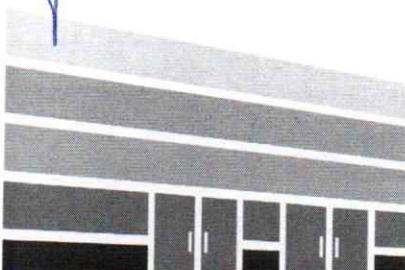
  
**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**

Vereador / Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 24/03/2025

Lautaro - 2544  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2025

Thiago Fernandes

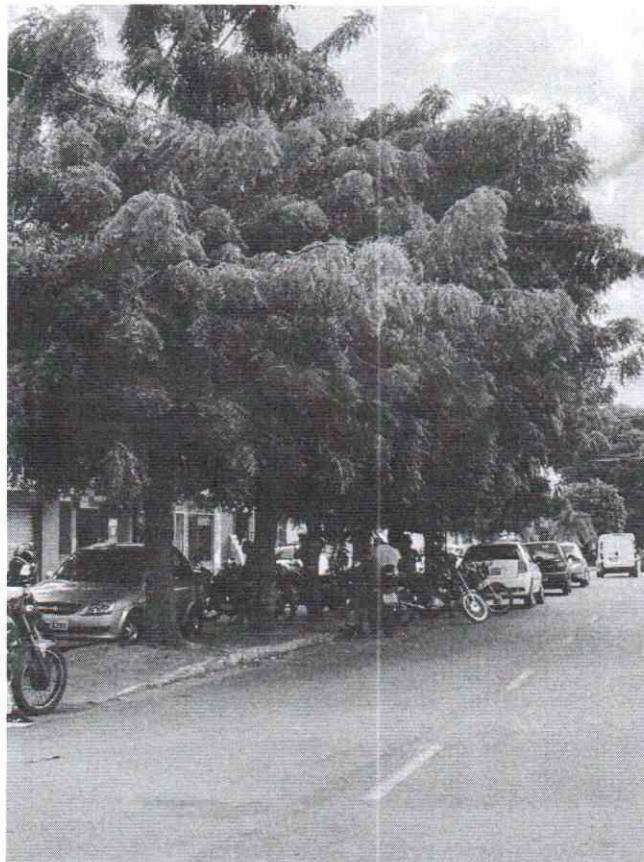
1º Secretário



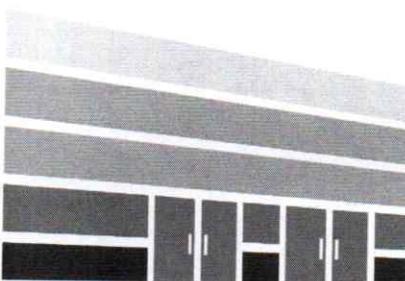
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

MAIS PERTO DE VOCÊ

Figura 1: Rua Cruzeiro do Sul / Santos Reis



Fonte: Acervo próprio de morador local / 2025



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)